



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e seis minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário “Antônio Luiz Cintra”, junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2023. Havendo número legal de Vereadores e estando em horário regimental, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, aos que acompanhavam a Sessão pelo Facebook, Youtube e site oficial do Legislativo e, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião. Após a chamada para confirmação de presença, realizada pelo Edil Secretário, o Excelentíssimo Senhor David Rodrigues Meneses, ficou constatado que estavam presentes na Reunião, os seguintes Vereadores: Célio Moreira, David Rodrigues Meneses, José Amauri Pinheiro da Silva, Márcia Fatima Alves da Silva, Marcos José Vituri, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, Marinete Munhoz Borges Saracuzza, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Katia Cristina Siebra. Em seguida, a senhora Presidente convidou o Vereador David Rodrigues Meneses para realizar a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo João 19, 25-34. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior e então, foi lido o Requerimento do Vereador José Amauri Pinheiro da Silva, solicitando a dispensa da leitura da mesma. A Senhora Presidente colocou o Requerimento do Vereador em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2023. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e assinada sem restrições. Em seguida a Senhora Presidente comunicou que, conforme o artigo 179 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não há Expediente, nem Explicações Pessoais, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Portanto, o assunto a ser tratado na presente Reunião é aquele que consta na pauta, conforme Convocação, e que deverá ser discutido e votado, não podendo os Senhores Vereadores tratarem de assuntos estranhos à Convocação. Enfim, não devem iniciar questões ou levantarem problemas que não constem da pauta dos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Edil Secretário para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta então foi lido o “Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC 003048.989.20-6, A E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 05 de julho de 2022, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Robson Marinho, emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Urânia, relativas ao exercício de 2020.” Posteriormente, a Presidência colocou o parecer do Tribunal de Contas, relativo às contas do Poder Executivo, exercício de 2020, em deliberação. Não havendo oradores, a Senhora Presidente deu um recesso de quinze minutos, conforme o parágrafo único do artigo 157 do Regimento Interno. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, a Senhora Presidente solicitou ao Edil Secretário para que nos termos do artigo 253, §3º, inciso I, do Regimento Interno, faça a chamada dos Senhores Vereadores para a votação nominal do Parecer Do Tribunal de Contas. Esclareceu também que, com fundamento no artigo 257, §1º, em declaração de voto, cada Vereador dispõe de cinco minutos, sendo vedado os apartes. Em seguida, votaram a favor do Parecer do Tribunal de Contas os Vereadores Marinete Munhoz Borges Saracuzza, Márcia Fatima Alves da Silva, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, José Amauri Pinheiro da Silva, Célio Moreira, Marcos José Vituri, David Rodrigues Meneses, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Katia Cristina Siebra. Portanto, fica aprovada as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020. Dessa maneira, fica editado o Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Urânia


CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

nº 217/2023. Por final, foi comunicado que, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de junho, segunda-feira, às 19 horas. Não havendo mais oradores, nem matéria para discussão e votação, e nada mais a ser tratado na presente Reunião Extraordinária, em nome de Deus, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e nove minutos. Comunicou-se também que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada e, sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar nos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente


MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA
Vice-Presidente


DAVID RODRIGUES MENESES
1º Secretário


MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
2ª Secretária